

Ofício Circular nº. 188/ 2010 – DJ/CJRMB

Belém, 25 de novembro de 2010.

Destino: Magistrados das Varas da RMB

Assunto: Perícias Judiciais e a designação de profissionais Especialistas em Psiquiatria Forense

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os nesta oportunidade, em consonância com decisão exarada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** nos autos do processo nº. 0200837-23.2008.2.00.0000, acerca da realização de perícias judiciais de psiquiatria **RECOMENDO aos magistrados dos juízos que necessitem da atuação de especialistas em Psiquiatria Forense, que consultem à Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) para a obtenção de lista atualizada dos profissionais habilitados à sua prática.**

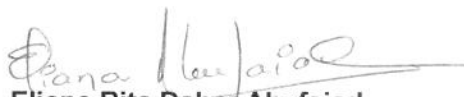
A Associação Brasileira de Psiquiatria é a Entidade que, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, avalia e outorga o Título de Especialista em Psiquiatria; título este, que é requisito para a atuação regular na área da Psiquiatria Forense.

Por isso, a designação pelos juízos, somente de profissionais habilitados e associados, é medida que propiciará maior segurança na apreção das provas técnicas onde a Psiquiatria atuar como auxiliar da Justiça.

Ante o exposto, cumpre registrar o endereço da Associação Brasileira de Psiquiatria:

ABP - Rio de Janeiro
Secretaria Geral e Tesouraria
Av. Presidente Wilson, 164 / 9º andar.
CEP: 20030-020
Telefax:(21) 2199.7500
Cidade: Rio de Janeiro - RJ
E-mail: abp@abpbrasil.org.br
Site: www.abpbrasil.org.br

Cordialmente,



Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém